121

Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario Nº 58. Rio de Janeiro - Lº 645 fs 80 v. Escriptura de rectificação e ratificação de outra que fazem Joaquim da Costa Babo e sua mulher e D. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1909, aos 25 do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabm (ou digo Tabm) fui vindo comparecerão como outorgantes Joaquim da Costa Babo e sua mulher D. Maria Luiza Babo, e D. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida, sui juris, proprietarios, residentes nesta cidade, todos representados pelo Tenente Coronel Paulo José Pfatzgraff, conforme as procurações que se achão archivadas neste cartorio, e como outorgada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Diretor do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabm e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemas pelos outorgantes me foi dito o seguinte: que por escriptura publica de 13 de Outubro do anno proximo findo, lavrada em notas deste cartorio elles outorgantes venderão a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil duas terças partes do predio e terreno Nº 140 da rua da America, na Freguezia de Sant'Anna desta Capital; que nesta escriptura houve engano quanto as dimensões dos ditos predios e terreno; que, finalmente, por isso, vêm rectificar, como rectificado tem pelo presente instrumento, aquella escriptura e declarão que o dito predio tem de frente cinco metros

e cincoenta centimetros (5m,50) e de frente a fundos quinze metros e trinta centimetros (15m,30) indo o quintal ao terreno até a Estrada de Ferro Central do Brasil, ratificando tambem em todos os seus demais termos a referida escriptura de 13 de Outubro do anno proximo findo. E pelo Senhor Director foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil para esta autorisado por despacho do Exmo. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 22 de Junho do corrente anno exarado no respectivo processo acceitava a presente escripto de rectificação e ratificação da de 13 de Outubro do anno proximo findo, lavrado em notas deste cartorio. E de como assim o disserão me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro. Eu Thomaz Fernandes Barbosa, ajudante a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi. Paulo José Pfatzgraff - Carlos Augusto Naylor. F. Barbosa da Silva, L. F. Pinheiro - Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.ª de verd.ª (Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre duas estampilhas do valor total de 6$000) Rio 25 de Setembro de 1900. Evaristo Valle de Barros. ═══ Confere com o original. Commissão do Cadastro, 29 de Agosto de 1923. Waldemar Rosa Paulo Escrivão em exº. adjº. José Leite Soares Junior - 3º escripº. do Jº. Nº.

Registrada no Livro 3K a pagina 229 sob nº. 26.027